




# Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

## RESOLUÇÃO Nº 015/2023-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 07/03/2023.

  
Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário

Aprova o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 052/2022-CCA e instaurada pela Resolução nº 009/2022-CI/CCA.

Considerando o contido no **Processo nº 19.747.462-9**;  
considerando a **Resolução nº 009/2022-CI/CCA**;  
considerando o **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 052/2022-CCA**;  
considerando o parecer do Relator Professor Oscar de Oliveira Santos Junior e deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 052/2022-CCA e instaurada pela Resolução nº 009/2022-CI/CCA.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de março de 2023.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
14/03/2023. (Art. 175 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora do Centro de Ciências Agrícolas